



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA Nº 12/2013

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2013 ÀS 11:40

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às onze horas e quarenta minutos, no gabinete do Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, localizado no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Paulo José Ribeiro Mota, o Desembargador Roberto Barros da Silva e os servidores Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN e Erman Mota Barbosa Dias, representante do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir sobre a distribuição dos *notebooks*.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisas; e Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI.

Dando início à reunião, o Desembargador Paulo José Ribeiro Mota passou a palavra ao Diretor Márcio Nisi Gonçalves que informou ao Comitê que foi elaborada uma revisão das normas que estabelecem os critérios para a utilização de recursos de TI. O referido Diretor esclareceu, outrossim, que, na referida planilha, o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC irá validar os assuntos pertinentes à segurança para que, posteriormente, o Comitê de Tecnologia da Informação – CTI também valide os assuntos a ele pertinentes.

Em seguida, o Diretor da Setin apresentou o manual explicativo sobre como executar o *backup* dos arquivos nos *notebooks* dos Desembargadores, obtendo a aprovação do CTI. Explicou, ainda, que os Magistrados poderão, eles mesmos, optar por fazer o *backup* ou solicitar a presença de um técnico da empresa contratada. O Diretor informou, também, que o manual será enviado para todos os Desembargadores e que a substituição dos equipamentos será feita por ordem de antiguidade.

Na sequência, expôs um levantamento realizado pela Setin, quantificando os *notebooks* com garantia vencida. Foi verificado que os equipamentos com garantia vencida há mais tempo se encontram na posse dos Juízes Substitutos e nos Setores Administrativos. A partir dessas informações, foram montados três cenários para a distribuição dos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

notebooks: 1) Juízes Substitutos; 2) Setores Administrativos; e 3) simultaneamente, entre os Juízes Substitutos e Setores Administrativos. O Diretor Márcio Nisi explanou que a substituição dos *notebooks* dos setores administrativos, em um primeiro momento, será mais eficaz sob o aspecto econômico-financeiro, conforme estudo realizado pela Setin.

Ressaltou, outrossim, que existe uma Ata de Registro de Preços do CSJT, a qual o TRT-2 aderiu, para aquisição de *ultrabooks*, cuja previsão de entrega é para o início do ano que vem. Esses *ultrabooks* serão fornecidos aos Juízes Substitutos, na medida em que sejam vencidas as garantias dos *notebooks* que se encontram na posse deles e que se a opção inicial for pela substituição dos notebooks dos substitutos haverá retrabalho.

O CTI optou por priorizar a substituição dos equipamentos administrativos, ficando os substitutos de posse dos notebooks mais antigos priorizados na entrega dos *ultrabooks*.

Por fim, o mencionado Diretor abordou a questão dos certificados digitais, afirmando que atualmente o Tribunal faz uso de diversos certificados entre os do Banco do Brasil e da Caixa. Mencionou que estes certificados evidenciam incompatibilidades entre si. Sendo assim, informou que duas soluções estão sendo testadas pela SETIN, quais sejam: a criação de usuários diferentes, por computador, para acessar o Windows ou a instalação de uma segunda instância do sistema operacional na máquina. O Comitê decidiu por analisar essa questão posteriormente.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 24 de setembro de 2013, às 10h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Paulo José Ribeiro Mota e, para constar, foi lavrada a presente ata.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Paulo José Ribeiro Mota.

DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Roberto Barros da Silva.

DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA